

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei Nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo Nº 5.404/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 159.367,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 159.367,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

										Crédito Suplementar
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
0570										
Gestão do Processo Eleitoral										19.367
PROJETOS										
02 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais							19.367	
02 122	0570 7217 1463	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Marechal Deodoro - AL							19.367	
			F	5	2	90	0	100	19.367	
TOTAL - FISCAL										19.367
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.367

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

										Crédito Suplementar
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
0570										
Gestão do Processo Eleitoral										115.000
ATIVIDADES										
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos							115.000	
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional							115.000	
			F	3	2	90	0	100	115.000	
TOTAL - FISCAL										115.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										115.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

										Crédito Suplementar
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
0570										
Gestão do Processo Eleitoral										25.000
PROJETOS										
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais							25.000	
02 122	0570 5439 5533	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Curitiba - SC							25.000	
			F	4	2	90	0	100	25.000	
TOTAL - FISCAL										25.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

										Crédito Suplementar
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
0570										
Gestão do Processo Eleitoral										19.367
ATIVIDADES										
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							19.367	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							19.367	
			F	3	2	90	0	100	19.367	
TOTAL - FISCAL										19.367
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.367

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

										Crédito Suplementar
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
0570										
Gestão do Processo Eleitoral										115.000
ATIVIDADES										
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							115.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							115.000	
			F	4	2	90	0	100	115.000	
TOTAL - FISCAL										115.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										115.000

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

										Crédito Suplementar
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
0570										
Gestão do Processo Eleitoral										25.000
ATIVIDADES										
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							25.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional							25.000	
			F	3	2	90	0	100	25.000	
TOTAL - FISCAL										25.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.000

SIOP Formalização Nº 249



PORTARIA Nº 195, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 7.269/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								87.182
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								87.182
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		87.182
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										87.182
TOTAL - GERAL										87.182

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								250.638
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								250.638
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 108	S	3	1	90	0	100		250.638
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										250.638
TOTAL - GERAL										250.638

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								268.122
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								268.122
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 138	S	3	1	90	0	100		268.122
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										268.122
TOTAL - GERAL										268.122

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								342.051
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								342.051
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		342.051
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										342.051
TOTAL - GERAL										342.051

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								166.680
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								166.680
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 300	S	3	1	90	0	100		166.680
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										166.680
TOTAL - GERAL										166.680

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								172.280
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								172.280
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 505	S	3	1	90	0	100		172.280
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										172.280
TOTAL - GERAL										172.280



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								55.983
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								55.983
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		55.983
		Pessoa beneficiada (unidade): 227								55.983
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										55.983
TOTAL - GERAL										55.983

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								37.064
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								37.064
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		37.064
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										37.064
TOTAL - GERAL										37.064

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								1.380.000
		ATIVIDADES								
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								1.380.000
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		1.380.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.380.000
TOTAL - GERAL										1.380.000

SIOP Formalização nº 253

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5.402/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 3.130.649,00 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.130.649,00 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								260.190
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								214.190
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		214.190
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos								46.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		46.000
TOTAL - FISCAL										260.190
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										260.190

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								237.759
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								237.759
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		237.759
TOTAL - FISCAL										237.759
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										237.759

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE		VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								900.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa								860.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100		860.000
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos								40.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	4	2	90	0	100		40.000
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										900.000



Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							917.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							917.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	917.000	
			F	4	2	90	0	100	802.000	
TOTAL - FISCAL									917.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									917.000	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							815.700	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							815.700	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	815.700	
			F	4	2	90	0	100	638.400	
TOTAL - FISCAL									815.700	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									815.700	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							3.130.649	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							3.130.649	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.130.649	
TOTAL - FISCAL									3.130.649	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.130.649	

SIOP Formalização nº 251

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5.403/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							200.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							200.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL									200.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral							200.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa							200.000	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL									200.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

SIOP Formalização nº 250

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de abril de 2011

Processo nº 997/2011.

Ratifico a despesa relativa à contratação da empresa CMX Capacitação Profissional S/C Ltda., CNPJ nº 11.049.912/0001-74, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.870,00, para a realização do treinamento in company "Gerência de Projetos" para aproximadamente 20 servidores, nos dias 2 e 3.5.2011, com carga de 16 horas

Des. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Processo TRT nº 4904/2008.

No despacho de ratificação da despesa publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição nº 67, de 7.4.2011, pág. 96, onde se lê "Ratifico a inexigibilidade da licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (...)", leia-se: "Ratifico a dispensa da licitação (...)".